VI ANNO. SEXTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 1866. N.º 523

O DISTRICTO DE AVEIRO

PREÇOS
ASSIGNATURA SEM ESTAMPILHA
Anno 3:200=Semestre 1:600=Trimestre 850 rs.
Cada numero avulso . . . . . 40 rs.

Publica-se regularmente ás terças e sextas-feiras de tarde.
Edição supplementar em dias indeterminados.
Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração — Rua Direita. — Toda a correspondencia deve ser dirigida ao administrador, estampilhada. — Os escriptos enviados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos. — As assignaturas são pagas adiantadas.

PREÇOS
ASSIGNATURA COM ESTAMPILHA
Anno 3:800=Semestre 1:900=Trimestre 1:000
Annuncios e correspondencias, por linha 20 rs.

MUSEU AVEIRENSE BIBLIOTECA

Politica interna

BOLETIM

Acabou na camara electiva a discussão sobre o projecto da liberdade d'imprensa, e começou a ser debatido o projecto ácerca do caminho de ferro do norte.

Na sessão de terça feira fallou sobre o assumpto o sr. José Julio de Oliveira Pinto. S. ex.ª tentou combater o contrato, e como désse a hora ficou com a palavra reservada para a sessão seguinte.

Antes da ordem do dia houve discussão acalorada e larga sobre um incidente suscitado pelo sr. deputado Sant'Anna e Vasconcellos. S. ex.ª disse que o commande dos emigrados hespanhoes que entraram pelo norte do reino, o tenente coronel Campos, tendo sido convidado pelo sr. marquez de Niza, que lhe offerecêra hospedagem em sua casa, viera a Lisboa, depois do sr. marquez se ter entendido com o sr. presidente do conselho; e que depois se tinha exigido que o official se recolhesse a um dos portos marcados pelo governo, e que lhe fôra intimada a exigencia por um officio do governo civil. O sr. deputado declarou que não tinha havido a minima ideia de fuga da parte do official emigrado, e rematou interrogando o governo se tal procedimento tinha sido expontaneo, ou se fôra effeito de intimação ou pedido do governo hespanhol.

O nobre conde de Castro respondeu ao sr. deputado, que não havia pressão alguma da parte do governo de Hespanha, que o governo portuguez trataria sempre os emigrados com todo o agasalho, mas que ao mesmo tempo cumpria que se não offendesse o direito das gentes.

Fallou tambem o sr. Santos e Silva, confirmando o que tinha sido exposto pelo sr. Sant'Anna e Vasconcellos.

O sr. J. Pinto Magalhães, propoz que se adiasse o debate até estar presente o sr. ministro do reino. O sr. deputado fez em seguida algumas considerações muito sensatas sobre a questão que se agitava. S. ex.ª protestou contra algumas asserções que se avançaram sobre aquelle ponto, e disse que a phrase dos nobres deputados faria suppôr intenções menos liberaes da parte do nosso governo, que tem, em verdade, providenciado para que os emigrados sejam tratados com toda a consideração.

Fallou tambem o sr. ministro da fazenda, e por fim coube a palavra ao nobre ministro do reino, que fez largas considerações sobre o assumpto, mostrando qual era o estado da questão, e declarando que o governo estava animado de sentimentos de hospitalidade que se deviam guardar para com os emigrados infelizes, porque infelizes eram todos os que comiam o pão do exilio, e que essa sorte já elle tinha partilhado.

Votou-se depois uma proposta do sr. Thomaz Ribeiro, que dizia:

«A camara satisfeita com as explicações do governo passa á ordem do dia.»

No *Diario* menciona-se ter cessado a cholera em Freixo d'Espada á Cinta.

A folha official publica tambem um decreto abrindo um credito extraordinario em favor do ministerio das obras publicas.

A falta de numero legal de eleitores para constituirem as mesas definitivas, não é uma circumstancia accessoria. E' tão essencial que o Cod. declara, que não haverá eleição onde faltar esse numero legal.

Aos alambicados paracelsos, que para figurarem de sabedores em alguma cousa, fingem ter lido muitas vezes o Cod., como se todos os parvos que o lêem o entendessem, escapa sempre o que lhe não faz conta, e, se não tivessem mentor á *latere*, havia de suppôr-se que ao menos tinham a esperteza de conhecerem o que os prejudica.

E' a lei muito clara, e qualquer aresto de um tribunal superior não pode levar ninguem a entender as palavras de um artigo em sentido inverso do que ellas tem. Diz a lei que não haverá eleição nos concelhos de uma só assembleia em que não comparecer á eleição da mesa definitiva numero dobrado dos cidadãos que são necessarios para compor aos mesas provisoria e definitiva. Houve um tribunal que decidiu, que essa circumstancia podia dispensar-se. A quem deve obedecer-se?

O que trata de averiguar-se é se este caso se deu em Vagos. E se não se deu, escusado é pugnar pelo aresto do Cons. de Estado contra a lei. Circumstancia essencial ou accessoria não vem para o caso. Mas a propria insistencia em sustentar aquelle contra esta, e em infirmar a auctoridade do administrador do concelho, nos deve levar a suspeitar as duvidas que lhes argúem... a consciencia.

Como os farfantes adoptam o principio de que *quem cala consente*, voltaremos á questão do proposto do recebedor e dos dois vereadores, que não sabem *ler, escrever e contar*. Repetimos tudo o que dissemos, apontaremos de novo as disposições dos artigos 16 e 17, e a clarissima interpretação do artigo que vem nas notas do Cod. (edição de 65). Depois que nos responderem, replicaremos, mas o que não podemos é replicar sem que nos respondam.

Algumas linhas de banalidades insulsas, sem conceito nem sentido não tem replica possivel. Argumentem, e estaremos promptos a responder-lhes. Rimo-nos das suas vaidades, que conhecemos larangeira, e que realmente valem hoje ainda menos do que quando estavam em osso, e terminamos reenviando-lhe o seu ultimo periodo, que lhes assenta perfeitamente:

«O que vale é que a farofia dos «fartantes» corre parelhas com a sua ignorancia. Não ha exemplo de maior vaidade e de maior insciencia. Persuadiram-se que o fallar muito e não dizer nada era prova de rara habilidade, e fazem com frequencia de tarellos já que não podem trilhar outro caminho.»

Suppozeram mal. Não temos empenho em que para a administração de Oliveira do Bairro seja nomeado o sr. Albino, ou algum determinado individuo; o nosso empenho é unicamente que seja nomeado um homem digno, honesto, e que mereça as simpathias dos seus administrados. Se o sr. Albino está nesse caso, prefeririamol-o a elle, porque foi sacrificado por um conluio immoral, e é-lhe devida reparação.

Não nos fazem peso accusações infundamentadas. Quando se recorre ao *dizer-se* e ao *consta*, para accusar um funccionario; quando se pedem provas positivas, e a resposta são embages insidiosas, que querem que nós pensemos das accusações? E mormente em materias de recrutamento!...

Já lh'o dissemos: se o sr. Albino, «pelo menos» fechou os olhos, os que «pelo mais» os tiveram abertos digam francamente o que viram. Se querem inutilisar o homem é este o melhor meio. Todos os outros são inuteis e absurdos.

Se as provas da immoralidade estão no processo sobre o cemiterio de Fermentellos, venham para o publico. Não basta que as vejamos nós: é necessario que as vejam todos que não podem compulsar o processo. O dever do accusador é provar os seus assertos. Não nos compete a nós procurar a demonstração do que outros affirmam.

A final de contas somos nós que insistimos para que se decida este pleito entre o sr. Albino e os seus accusadores. Queriamos vel-os entrar resolutamente na liça, mas não passam de divagações, e de injurias. *E' sestro velho.* Em logar de illustrarem a consciencia do publico, limitam-se a farfantearem, e a sujarem papel todos os dias com as mesmas diatribes. Não ha esperar-lhes emenda.

Sabem que mais? Começam a tornar-se semsaborões. Tudo o que é repetido enfada. Mudem de rumo, que por este vão mal.

CRIMES D'IMPRENSA

O nosso amigo o sr. Fernando Caldeira, deputado por Agueda, fallando do projecto de lei sobre a liberdade d'imprensa, que ultimamente se votou na camara electiva, apresentou os dois numeros do outro jornal d'esta cidade, em que se deu o caso, já stigmatisado em outra secção deste jornal, e inteiramente novo na imprensa portugueza, de se publicar em um delles uma injuria que no outro se omittiu.

O illustre deputado, chamando a attenção da camara para este inaudito escandalo, apontou a conveniencia de ser prevenido explicitamente na lei a repetição delle, posto que já havia nella uma disposição que podia comprehender similhantes crimes.

A *Revolução de Setembro*, capitulando o facto de *deshonestidade que deslustra o jornal que o praticou*, não lhe vê consequencias perigosas, e julga-o tambem prevenido.

Cremos que a disposição a que se allude é aquella que torna responsavel o editor por toda a injuria que for publicada em mais de seis exemplares. Se não ha mais do que isto, pensamos que o caso não está de modo algum prevenido. A injuria pode ser publicada em mais de seis exemplares, mas distribuida onde haja menos probabilidades de chegar ao conhecimento do injuriado, como se dêu no caso em questão. E deste modo pode correr mundo, chegar mesmo ao conhecimento das pessoas a quem o escriblero tiver interesse de que ella chegue, sem que o aggravado, a não ser que o acaso lh'a denuncie, possa desaffrontar-se, e fazel-a punir.

Pela mesma razão permitta-nos o illustrado redactor da *Revolução* que lhe digamos que podem ser perigosas as consequencias quando se dá uma deshonestidade desta ordem, e que valia bem a pena prevenil-as expressamente na nova lei. O jornal que assim procede é o verdadeiro pasquim, que se affixa onde se quer, que se destribue só a certos e determinados individuos, e como tal devia ser punido. Tanto mais que subindo no grau da criminalidade, ainda é possivel admittir que se especule com a descoberta de uma edição inferior a seis exemplares.

Submettemos estas considerações á ideia em que estamos de que não ha no projecto outra disposição applicavel, senão aquella a que já alludimos, e que nos parece deficiente.

Em seguida transcrevemos o excellente discurso do sr. Fernando Caldeira, cujos creditos parlamentares são para nós motivo de particular contentamento.

«O sr. Fernando Caldeira:—Sr. presidente, creio que não me enganava quando, ao ver a maneira como aqui se votava cada artigo deste projecto, pensava que uma nova discussão teria logar quando a illustre commissão de legislação aqui trouxesse o seu parecer a respeito das emendas que por differentes *srs.* deputados foram offerecidas; creio que vamos ter segunda discussão, e não sei se direi ainda bem, porque, para assumptos de tal gravidade, nunca a discusssão é demasiada: longa tem ella sido, sr. presidente, longa mas sempre brilhante; não é pois meu desejo prolongal-a mais ainda, nem tão pouco aspiração minha levar-lhe luz com a minha ideia; de todo esclarecido deve estar o assumpto, mas quando sombras lá houvesse ainda, não era por certo para mim o dissipal-as; todavia a voz imperiosa de um dever, como a camara logo verá, de altisona que é, encobre em mim o grito em que a consciencia incessantemente me aconselha humildade, e aqui mais do que em toda a parte, e eis-me assim, nem eu sei com quanto pezar meu, a marear com o meu nome o luzimento da lista dos nomes dos mais distinctos do parlamento que, para mais distinctos se tornarem, tomaram parte nesta discussão; o peior é, sr. presidente, que lá fóra somos condemnados pela merosidade desta discussão, já tenho ouvido: «Como fica cara ao estado esta lei! São dias e dias de discussão, para no fim votarem unanimemente!!!» E ainda ha pouco o eternamente sympathico relator da commissão fez notar, que desde o dia 22 que discutimos e ainda não chegámos ao termo da discussão; pois perdoe-me o illustre relator, perdoem-me esses eternos ralhadores, mas esta delonga, longe de ser motivo de censura contra a camara, é, no meu entender, para ella muito honrosa e louvavel; honrosa sim, sr. presidente, e eu me sinto vaidoso neste momento, como em todo aquelle em que me lembro de que tenho a honra de pertencer a uma camara que tão exuberantes provas vae dando da sua seriedade, da sua illustração e da sua distincta qualidade; é de nobre vaidade a honra de camaradagem com todos os que nesta casa sustentaram a discussão da novação do contrato do caminho de ferro de sueste, discussão, ou direi antes, brilhante torneio onde tantos, e qual mais destro e qual mais vigoroso contendor, se combateram de uma maneira tão digna, tão nobre e tão distincta, que a toda a parte, seguramente, póde ir dizer=honra ao parlamento portuguez=.

Menos calorosa, menos agitada, mas não menos grave e reflectida tem corrido esta discussão, longa sim, porque é minuciosa a apreciação, detido o exame e cuidadosa a analyse; mas a sua longevidade mesma, permitta-se a phrase, sendo homenagem á gravidade do assumpto, é mais uma prova de que a camara sabe bem comprehender quantos cuidados, quantos desvelos merecem as mais bellas e caras instituições da nação que representa aqui, e quanta responsabilidade lhe compete como corpo legislativo. Oh! sr. presidente, pois havia de ser discutida e votada n'um só dia uma lei destinada a marcar o justo limite da liberdade d'imprensa?!!

Se a imprensa livre que só usa da li-

Folhetim

A LINDA JOANNA

POR

Theophilo Gautier

VERSÃO DO FRANCEZ

(Continuado do n.º 522.)

Rolavam como as do oceano as vagas do Tamisa; esticavam-se os ahustes dos botes com estalejaduras trabalhosas, quaes as dos nervos do paciente estirado sobre o equuleo. Embatiam-se as embarcações soando lugubremente, e a agua pesada recahia sobre si com um suspiro d'oppressão e desalento, como o que sae de um peito captivo do pesadêlo. Soltava o vento queixumes eguaes aos gritos de criança, que as feiticeiras degollam para as suas obras sem nome, e por cima deste concerto de ruidos lastimosos, inenarraveis e sinistros se alçava, qual surdo trovão, o remoto fragor das vagas volvendo aos concavos retiros.

Os edificios, que bordam o rio, — os armazens, os depositos, as fabricas com erguidos obeliscos coroados de cocares de flammas, os caes de espaçosas rampas, as egrejas elevando por cima das casas as velhas agulhas normandas, ou os campanarios d'imitação classica, perdiam ás escuras o acanhamento, que porventura a claridade do dia patenteasse, e tomavam vultos cyclopeos e collossaes. Transformavam-se os telhados em terrados orientaes, os tubos das chaminés em obeliscos e pharos; as taboletas gigantescas de lettras recortadas, faziam semelhança de balaustradas furadas de uma varanda aéria, e o todo sombrio, immenso e confuso affigurava-se uma Ninive, por sobre a qual passava a refrega da ira de Deus. — Um gravador apaixonado de quadros escuros, se lhe juntasse uns traços de clarão livido, faria uma daquellas terrificas gravuras biblicas, em que os inglezes a todos sobrelevam.

Sir Benedicto Arundell, ao ver o escaler roçando quasi na margem, e sentindo menos apertados os dedos, com que Saunders lhe prendia o braço como em annel de ferro, julgou poder burlar a vigilancia do seu guarda, e armou um pulo tão rapido, que o escaler adornou, e esteve a ponto de sossobrar; quasi transpozera a borda, quasi tocavam os pés na tona d'agua, e com meia duzia de braçadas estava em terra, mas a mão vigorosa de Saunders atochando-o como em tenaz de ferro, o repoz no seu logar, e obrigou-o a sentar-se pela ponderosa pressão da sua robustez desmedida.

Durante este episodio rapido como o pensamento, o immovel e silencioso desconhecido da prôa erguêra-se, estendendo os braços, como se quizera auxiliar Saunders; — os quatro remeiros não eram de sobra para luctar com o torvellinho das ondas, e para manter o equilibrio do escaler.

N'este movimento desconcertaram-se as dobras da capa, e teve para si Benedicto, que descortinou as feições do seu amigo Sidney. Mas o tal atirou logo para o hombro a banda da capa, de geito que a préga superior lhe rebuçou o semblante. Estavam sepultos os olhos na penumbra, que faziam as amplas abas do chapeu; e portanto tornou-se outra vez impenetravel a identidade d'aquelle sujeito.

Crescia entretanto a procella; o vento furibundo parecia lançar mão de filamentos de chuva, e disparal-os do seu arco, sibillantes como settas geladas; pela atmosphera corria um bulcão aquoso á desfilada; e a espuma das vagas, arrancada em tufos, s'esparzia phosphorescente no seio da escuridade. Era tão empolado o marulho, que a miude vencia o bordo do esquife, e os remeiros com os pés firmes nos bancos dianteiros, de corpo deitado para traz, e pondo n'as remadas todo o seu peso, com inerivel fadiga podiam manter o bote na sua direcção.

Agachado entre duas vagas enormes passou o escaler inobservado por diante do barco da policia, cujo pharol vermelho parecia meio adormecido, como um olho avinhado.

— Está um vento capaz d'arrancar os chavelhos ao diabo! murmurou Saunders.

E vendo que Benedicto tiritava sob o fino fato preto, lançou-lhe nos hombros a ponta de um albornoz grosseiro, que levantou com o pé do fundo do escaler.

— Certeza tenho eu, continuou, que por um tempo destes não havemos de deparar muitos botes vadiando no Tamisa. Somos ajudados pelo tempo, e até ajudados um tanto de sobejo, acrescentou elle, recebendo em cheio na cara a espuma de uma onda, que ali perto rebentou em flor.

As passagens pelos arcos das pontes estavam sobremaneira atterradoras.

Engolphava-se a agua nas arcadas em sombrias catadupas com tetrico rugido, e pavorosa resaca; as lufadas que sopravam ao revez contrariavam, sem poder sustel-a, a corrente furiosa das vagas, escavadas em redemoinhos, e desatinadas pelo estorvo da acanhada passagem dos pégões, cujo obstaculo fazia refluir seu grande volume. Mugia o vento, a agua sibilava e bramia, e os humidos echos das arcarias repercutiam estes fragores, augmentando-lhes o terror.

O escaler dirigido com milagrosa pericia e perspicacia quasi incomprehensivel por esta noute profunda, enfiou bem ao meio o arco mais seguro, e precipitou-se no sorvedouro, qual palha arrebatada pela catadupa do Niagara, ou pelo turbilhão do *Maelstrom* (*); depois surgiu da outra parte guapo, casquilho e arrogante, como quem de direito podia fazel-o.

Quando passava a ponte de Black-friars, uma figura branca, vinda do alto, atravessou rapidamente o eixo da arcada, e veio cahir na agua, como a penna de um cysne, a pouca distancia do esquife.

Barafustou aquelle floco, e logo se agitaram dois braços de mulher por cima d'uma saia enfunada pela quéda. Quando o escaler seguindo o impulso passou junto do pallido phantasma, que fluctuava sobre as negras aguas, como um espirito ou duende das legendas allemãas, duas mãos desesperadas, apezar de pequenas e delicadas, agarraram o bórdo com tanta força nervosa, que as unhas d'agatha entraram na madeira, como garras de ferro.

Se a alguem no escaler acudisse a ideia d'erguer os olhos, e, maiormente se a noite fosse menos opaca, poderia entrever-se vagamente um vulto humano debruçado no parapeito da ponte.

Subito o escaler adornou, metteu uma vaga, e sossobraria, se os remeiros não carregassem logo no outro bórdo.

Uma cara espantada e tão descórada, quanto era possivel vêl-a sem embargo da cerração da noite, assomou ao bórdo do escaler, atravez dos fios d'agua, que dos cabellos ensopados manavam; as duas pupillas dilatadas luziam como globos de prata polida, e dos labios roxos como violetas com accento ineffavel rebentaram as palavras:

— Salvem-me! salvem-me!

(*Continúa.*)

(*) Maelstrom é um sorvedouro extraordinario e perigoso, que ha na costa da Noruega.

Trad.

berdade propugnadora dos bons principios, é o mais poderoso incentivo de desenvolvimento e de progresso, e a insinadora dos horisontes a explorar ainda n'esse espaço incommensuravel, d'onde no rolar das idades, vem vindo a civilisação dos povos, a imprensa livre, que não usa só, mas abusa tambem, converte-se, transforma-se em perniciosa arma de devastação e ruina, transformação a que mil outras se seguem, como a da ordem em anarchia, a da rasão em paixão, a da sociedade em encapellado pelago, onde o primeiro naufrago a succumbir é a felicidade das nações.

A mim, sr. presidente, homem novo na vida politica, tem-me até maravilhado, como todos, como por tacito accordo, certamente por differencia á qualidade da questão, a elevaram sobranceira a este bolicio politico, a esta agitação dos partidos, para a contemplarem placida e dignamente; a opposição argue, mas não ataca, e a commissão defende mas não exclue; nem no ataque tem sido precisa a defeza, nem na defeza tem sido preciso o ataque; as ideias cruzam-se, não como gladio mortifero em busca do peito do adversario, mas só para que do seu choque faisque a luz da verdade; provaram-n'o de um lado as delicadas instancias, com o nobre relator, a todos pedia as emendas que tivessem a offerecer para o projecto, para no seio da commissão serem apreciadas; e do outro lado a nobreza com que a opposição concorria para a unanimidade da votação da generalidade, depois de ter dignamente sustentado a discussão, provando assim que a queria só como systema de estudo, como caminho da verdade.

Sr. presidente, quanto ao novo parecer da commissão eu, declarando que aceito a lei como quer que ella venha, porque a reputo em todo o caso grande beneficio para o paiz, direi comtudo que lamento que a illustre commissão não attendesse a proposta do sr. Leandro da Costa, relativa ao § unico do artigo 5.º, bem como a proposta de additamento ao artigo 6.º, apresentada pelo meu particular amigo o sr. Diniz Vieira, as quaes não desenvolverei nesta occasião, que me parece já inopportuna, e que não fiz tambem minhas, assignando-as, porque de nada valeria o meu nome junto aos dos seus illustres signatarios.

E' agora a occasião, sr. presidente, de eu pedir á commissão e á camara a sua attenção para um objecto que passo a submetter á consideração de todos; é, sr. presidente, uma nova hypothese que, comquanto possa ser inderectamente prevenida na lei, seguramente não occorreu á mente do legislador, e não pense a camara que é um producto da phantasia, não é, é um facto dado ha pouco, e que por si mereceria talvez as honras de uma menção nesta camara, se de mais a mais não fosse muito opportuna a occasião para aqui o narrar; eis aqui, sr. presidente, dois exemplares de um jornal de provincia, intitulado o *Campeão das Provincias*, com o mesmo numero, a mesma data, como pode ver a camara, e como pode já ver o illustre deputado... *(entregando os jornaes ao sr. visconde da Costa, que estava ali sentado.)*

O sr. visconde da Costa e outros deputados: — E' verdade, é verdade.

O orador: — E em summa até certo ponto tão uniformes, que julgando-se de uma mesma edicção, qualquer julgára completamente irmãos; pois não são; tem um e não tem outro na secção de noticias, uma noticia com a epigraphe «Ainda o lyceu de Aveiro», que eu peço licença para ler á camara; é pequena cousa (quero dizer, é pequena na extensão; se o é tambem no seu valor, a camara o julgará). (Vozes: — Leia, leia. — (Leu.)

Sr. presidente, este facto por certo é extraordinario; este jornal pode dizer-se que é aqui muito dignamente representado por um sr. deputado, que eu sinto profundamente não ver presente, porque se o fôra seguramente daria taes explicações que o tornassem menos extraordinario.

Sr. presidente, sinto que ha um instante tenha dito que me parecia que este facto merecia as honras de uma menção na camara, competia-me justificar essa asserção, e a justificação importa o commentario d'esse facto. Sr presidente, devo declarar á camara que sendo as minhas relações politicas com os illustres directores deste jornal, as de inimigos, as relações particulares de ha longos annos foram cortadas; eu devo pois abster-me de commentar o facto: 1.º, porque poderia ser talvez, ou ao menos parecer injusto, por parcial; 2.º, porque na camara qualquer melhor o fará do que eu: esquecia-me fazer notar que os exemplares em que é omittida a noticia contra o digno professor do lyceu de Aveiro, e que tive a honra de lêr á camara, são sómente, segundo me informam, os distribuidos naquella cidade; só agora me lembrou esta circumstancias, e a camara perdoará á minha inexperiencia parlamentar esta falta de nexo.

Terminarei, sr. presidente, dirigindo á commissão a seguinte pergunta — seria conveniente que ao menos na imprensa jornalistica, se exigisse uniformidade em todos os numeros de uma mesma publicação? — Deixarei sem resposta essa interrogação, confiando que, a querer dar-lh'a, a commissão lhe dará a mais conveniente. Concluo agradecendo á camara os momentos de attenção que me dispensou, e que eu não merecia.»

CASAMENTO CIVIL

Damos em seguida a conclusão da carta que o sr. A. Herculano dirigiu ao nosso collega do *Jornal do Commercio* em 24 de janeiro ultimo, e encetada no numero antecende deste jornal.

« Para que chamar *opposto* ao que é *diverso?* A igreja, seja qual for a doutrina theologica que hoje prevaleça, nunca duvidou de que sem as suas formulas existiram e existem familias legitimamente constituidas fóra do seu gremio. O proprio concilio de Trento, declarando que detestava os casamentos clandestinos, reconheceu que elles até áquella época serviam para constituir a familia, ainda dentro da sociedade catholica, e todavia esses consorcios eram oppostos á disciplina anterior ao concilio. Mais: deixou-os ficar subsistindo indefinidamente como válidos, conforme o que n'outro logar provarei irrecusavelmente. Deixou-os ficar como meio legitimo para certas hypotheses ao lado da nova formula (peccado do concilio contra a regra do meu nobre antagonista). Os christãos dos primeiros seculos anteriores a Constantino nem sempre foram perseguidos. Eram cidadãos romanos milhares delles, e o casamento entre os romanos era um contracto civil. Sem as formalidades civis não se podia constituir a familia, e as *justae nuptiae*, o casamento legitimo, tinham duas formulas (peccado do direito romano contra a regra do meu nobre antagonista) a da *coemptio* e da *confarreatio*. A esta ultima, a que se associavam certos ritos da religião gentilica, não é provavel que os christãos recorressem, ao menos sem a separar d'esses ritos, que juridicamente não eram essenciaes; mas, que fosse esta ou o que fosse a outra, é certo que elles acceitavam forçosamente, a par do sacramento do matrimonio, a constituição civil da familia. Mudou esta situação depois de Constantino? Os textos do Codigo Theodosiano, das Institutas, e das Novellas respondem por mim. Envergonho-me de os citar a um jurisconsulto. Nem a economia da sociedade temporal, nem a da sociedade religiosa repugnam á dualidade das fórmas. Como, pois, imaginar que a diversidade no modo de celebrar o contracto matrimonial seja um obstaculo para que a lei, observando os preceitos da Carta, respeite egualmente a consciencia do catholico e a do não catholico?

O sr. D. Antonio da Costa illude-se imaginando que a simples mudança de uma palavra, de uma denominação, muda uma ideia. As ideias são mais fixas do que isso. Chamou *capricho á deliberação*, e acreditou que tinha refutado o projecto do codigo. As leis não suppõem o homem um animal irracional que se move caprichosamente ou por instincto cego para a direita ou para a esquerda. Suppõe o homem ente racional, e mantem-lhe a liberdade, as faculdades, que as instituições lhe asseguram. Ao catholico diz: — Respeita a tua consciencia: se és catholico, se estás convencido de que o matrimonio é, no tempo e no espaço, inseparavel de um sacramento, guarda a tua convicção, embora juridicamente o casamento não passe de um contracto. Considerarei de certo modo o ministro da tua religião como official civil neste caso. Devo fazel-o em attenção ao sentimento da grande maioria do paiz; ás conveniencias da sociedade. Não me obriga a isso o direito philosophico; mas obriga-me o facto social. — Diz depois ao não catholico: — Respeito a tua consciencia: supponho que não segues a religião do estado: ignoro, nem me pertence, indagar qual é a tua. A lei é incompetente para isso. Se queres constituir a familia, para d'ahi derivares os effeitos civis da sua constituição, aqui tens a formula legal civil. Usa della. Na esphera moral, dirigi-vos ambos pela luz intima que vos allumia: segui a vossa razão e a vossa fé, porque são elementos que não se excluem. Em nome da liberdade, em nome da tolerancia, ide em paz.

Pretende-se que eu, propondo o arbitrio adoptado para resolver a difficuldade em que laborava a commissão revisora, ou reconhecia um principio ou outro; ou era para mim lei o concilio de Trento contra a liberdade religiosa, ou a liberdade religiosa contra o concilio.

O nobre auctor do opusculo não tinha o seu espirito naquelle estado de placidez necessaria para discutir assumptos de tanta gravidade quando escreveu essas phrases. Era impossivel escrevel-as, se tivesse o animo desapaixonado e tranquillo.

Um principio, outro principio?! Que significa isto na questão que se debate? Os principios são axiomas, são verdades adquiridas, indubitaveis, fundamentaes, que dominam todo o complexo de uma doutrina. Na sciencia da legislação, isto é, na sciencia do justo applicada á redacção das leis civis, os unicos principios que o legislador deve constantemente consultar são os da philosophia do direito, os do direito natural e os declarados constitucionaes pelo direito publico que vigora no paiz para o qual essas leis são feitas. Tem que attender a mais cousas; mas essas cousas não são principios, são factos, ou, ás vezes, simples doutrinas. O ser a grande maioria do paiz catholica é um facto gravissimo que a lei reconhece, que a lei respeita, mas que não deixa por isso de ser exclusivamente um facto. Serem as doutrinas e a disciplina do concilio de Trento as que mais ou menos alteradas, prevalecem hoje na egreja catholica, é outro facto. O que não podem essas doutrinas e leis disciplinares da sociedade catholica é ser principios ou axiomas fundamentaes da constituição civil da sociedade temporal, quando nem sequer o são da constituição da sociedade religiosa. Seria uma monstruosidade sem nome. Seria fazer das nações constituidas congregações ecclesiasticas.

Examinem-se com attenção todos esses artigos de jornaes, todas essas publicações avulsas, mais remotas, mais recentes, recentissimas, destinadas a combater a instituição do casamento civil, secular, facultativo, e achar-se-ha sempre e sem excepção que o manancial mais opulento dos absurdos, dos paralogismos, das contradicções que nelles pullulam, é a confusão das duas sociedades, das suas duas naturezas, dos seus fins diversos, e, em relação aos individuos, da ideia de cidadão com a ideia de christão. Quando os nossos adversarios bradarem mais alto que as distinguem, redobrem de attenção que não tarda uma proposição em que ellas se confundam. Vivem d'isto. Sem isto o cadaver canceroso, putrido, hediondo da intolerancia, que a liberdade matou e despediu com a ponta do pé para o grande atoleiro onde a civilisação vae accumulando os erros dos seculos, appareceria em toda a sua asquerosa nudez. A nós defensores dos direitos imprescriptiveis do homem, que ao mesmo tempo somos defensores da tolerancia evangelica, cumpre rasgar esses josésinhos, esses mantéus, essas saias de avós e tias velhas com que uma impia piedade quer cubrir, no atoleiro, a cousa morta e fetida. Pode isso doer a pessoas a quem não queremos mal; que, fóra desta liça ardente, respeitamos: póde, até, affligir amigos nossos. Sem duvida é triste esse dever que cumprimos e que cada vez se torna para nós mais triste. E', todavia, um dever.

Obrigado a levantar mão do assumpto por alguns dias, interrompêra aqui o discurso, quando, com breve intervallo, vieram successivamente a meu poder o segundo folheto do sr. D. Antonio da Costa e a mais extensa publicação do sr. visconde de Seabra. Esta publicação, annunciada ou, antes, ameaçada ha tanto tempo, e que devia surgir no horisonte, prenhe de tempestades em que soçobrassem os impios que recusavam dar curso forçado ás profanações de um sacramento na constituição da familia, apparecia emfim. As ultimas phrases com que eu depozera a penna tinham sido como um presagio. Pelo lado da intolerancia; pelo lado da doutrina, que, para não ser uma simples hypocrisia de circumstancia, para ter algum valor e ser doutrina, ha de ir forçosamente até o restabelecimento da inquisição e até a annullação das leis mais importantes da dictadura do duque de Bragança, — entrava na lucta um dos primeiros jurisconsultos e publicistas do paiz, o proprio auctor do projecto primitivo do codigo civil que a commissão revisora, por mofina sua, tivera o desaccordo de alterar profundamente; entrava um homem cuja capacidade intellectual eu tinha em sincera estima, e a quem me ligavam relações de boa amisade de perto de trinta annos de data, relações que sentiria houvesse de quebrar para sempre a diametral opposição das nossas respectivas doutrinas, se tal facto fosse motivo para isso. As minhas tristes apprehensões realisava-as o opusculo do nobre visconde. Aquelle opusculo, que tinha ante mim, e d'onde o meu velho amigo, abrindo o seu manto de arminhos, sacudia a devastação ao meio do campo dos adversarios, pungia nos com a accusação de immoralidade. O novo contendor atirava-nos o seu guante ferrado, não aos pés, conforme o estylo, mas ás faces, conforme o despreso. Os hereges desse evangelho do projecto primitivo não haviam trahido só a sua razão, haviam trahido tambem a sua consciencia, pretendendo desmoralisar a sociedade. O combate vae ser d'ora avante, segundo parecia, a todo o trance, ou antes, o combate vae degenerar em supplicio. Se a tristeza me ensombrava cada vez mais o animo, não era sem motivo. Ia entrar no oratorio, e quem entra no oratorio deve estar profundamente triste.

O folheto do sr. D. Antonio da Costa é outra cousa. E' o resultado da discussão na imprensa de um negocio de actualidade, que excita vivamente os espiritos, e ácerca do qual as apreciações passam vibrantes, rapidas, nas discussões oraes dos cidadãos. O debate escripto forceja, com os seus meneios tardios por acompanhar a procella que levanta o curso impetuoso de duas opiniões encontradas. O sr. D. Antonio da Costa, arrastado pela vertigem da lucta, pela impaciencia publica atirou aos prelos com o seu novo escripto antes de vêr as observações da minha segunda carta ácerca do primeiro escripto que elle publicára. O minotauro da imprensa devorou-lhe o filho querido das suas cogitações, talvez quando elle ia arrancar-lh'o das fauces. Fosse como fosse, houve precipitação forçada no apparecimento desta segunda resposta. Volteia toda ella sobre o fulcro de uma calumnia, e, voluntariamente, o sr. D. Antonio da Costa era incapaz de calumniar ninguem. Os que leram o que ultimamente escrevi viram como e onde puz limites á liberdade de consciencia manifestada na esphera dos actos humanos externos, esphera na qual unicamente póde mover-se a lei: viram que, exceptuados a profissão da crença e o culto privado, nenhuma outra manifestação religiosa era permittida aos cidadãos deste paiz que não fossem catholicos. A recta intelligencia da Carta, a boa razão, as conveniencias da paz e ordem publicas conciliavam-se assim com o respeito mais escrupuloso que a liberdade de consciencia tem direito de exigir de qualquer sociedade onde haja uma religião do estado. Se o sr. D. Antonio tivesse lido o que escrevi, de certo não creava um phantasma para o combater em quinze paginas de oitavo; não me accusava de querer estabelecer, com a interpretação da Carta, a *mais ampla liberdade religiosa*. O sr. D. Antonio é um fidalgo pelo berço, e ha de sem duvida sel-o pelo procedimento. Nós os filhos da multidão vil (nossos avós eram os *villãos* da edade media) fazemos este conceito da fidalguia. *Dá; mas escuta;* era o conselho de Epitecto. O sr. D. Antonio o que não teve foi paciencia para escutar.

O meu nobre contendor cita-me nomes de ministros, de pares, de deputados, de jurisconsultos, de mortos e de vivos, que interpretaram a Carta de um modo diverso daquelle por que eu a interpretei. Da profunda veneração que tenho pela capacidade de todos esses personagens mal se pode fazer ideia cabal; mas permitta-se-me que espere pela publicação dos escriptos ineditos de tantos publicistas para reconhecer a vaidade, o nada das minhas ideias, e apear a propria razão do seu throno. Entretanto, emquanto me não surge nos horisontes do entendimento esse immenso clarão, tolere-se-me o raciocinio. Nas lides das intelligencias a auctoridade e o syllogismo perpassam, nunca se encontram. Esperemos que a opinião seja mais forte do que a logica, para em silencio subscrevermos a ella.

Citando entre tanta gente o infeliz Ferreira Borges, o meu illustre antagonista revela-me um facto de minha vida que eu ignorava. Tractei de perto com Ferreira Borges. Sei, ou persuado-me de que sei o que elle podia e valia em materias para estudar seriamente as quaes é necessaria maior contensão d'espirito do que lhe consentia a elle a demasiada vivacidade do seu talento, mais prompto que solido. O que não sabia é que elle tivesse sido meu collega na organisação de nenhum codigo. Não admira. Tambem ignorava que eu tinha sido escolhido pela commissão revisora para dar a redacção definitiva ao projecto do codigo civil. Esse facto glorioso para mim, affrontoso para o paiz, porque não sou bacharel, revela-o o sr. D. Antonio no seu primeiro folheto. Todavia eu estava como o capitão de Camões, *que não cahia em nada*. Não dera tino d'isso. Seria pena que se despegassem essas duas preciosas lentejoulas da corôa immarcessivel de um homem tão importante como eu. Recommendo os dois factos á solicitude dos meus futuros e numerosos biographos.

O sr. D. Antonio até me cita o codigo penal. Codigo contra codigo. Conheço. E' um livro em lingua bunda, que resa da penalidade usada em Portugal. O que é notavel é que os redactores do novo projecto do codigo penal não respeitassem, justamente na parte em que o meu nobre contendor o invoca, esse veneravel monumento da sciencia de legislação dos nossos governos e da circumspecção e litteratura dos nossos parlamentos. Codigo contra dois codigos. Mas, vamos. Quero suppôr o sr. D. Antonio um linguista profundo na especialidade dos idiomas que se fallam desde o cabo de Naõ até o estreito de Bab-el-Mubdea: quero conceder que o codigo penal, vertido em portuguez, nos patenteie uma, dez, cem blasphemias contra os artigos constitucionaes da Carta. Era obrigada a commissão revisora por esse motivo a blasphemar tambem? Concebo como se pretende que os cidadãos que não creem no concilio de Trento sejam constrangidos a ir profanar os sacramentos para obedecer ao dito concilio de Trento, cujos preceitos disciplinares, para vigorarem no paiz, precisavam de que uma lei os sanccionasse, e a que, todavia, outra lei não pode negar a sancção no todo ou em parte; mas que a auctoridade de certo livro jalofo invada já os dominios da rasão e da sciencia, parece-me symptoma de que a intolerancia ameaça converter-se em epidemia litteraria.

A' voz, para mim imperiosa, do nobre visconde de Seabra tenho de despedir-me dos opusculos do sr. D. Antonio. Faço-o com magoa e saudade. Resta-me o linitivo de crer que, havendo tanta affinidade entre os argumentos e doutrinas, dos dois illustres escriptores, terei de encontrar-me com esses opusculos, a cujo tracto cortez começava a afeiçoar-me, no novo campo a que sou chamado pela consideração que devo ao primeiro jurisconsulto, não direi do paiz, onde talvez haja outros que o egualem, mas da nossa aristocracia titular.

A. HERCULANO.»

A Hespanha

E' na Hespanha que presentemente se acham concentradas as vistas de todos os politicos da Europa.

A revolta do general Prim tem dado livre despacho a toda a especie de conjecturas e de boatos contraditorios, nascidos já da incerteza dos fins que elle leva em vista com o seu levantamento contra o governo hespanhol, já da repressão que este tem feito pesar sobre a imprensa periodica, a quem não permitte nem sequer historiar os successos, filhos da insurreição militar; provindo d'aqui o serem completamente ignorados fóra de Hespanha, e em muitos pontos d'ella mesmo os progressos que a revolução tenha feito, ou o estado de abatimento, a que haja descido.

Uma barreira insuperavel nos separa da Hespanha: ser-nos-ha mais facil receber noticias exactas do celeste imperio do que desta nação, nossa visinha e irmã! Ao que parece não são muito lisongeiras para o governo de Madrid as noticias que d'ahi nos poderiam vir, visto que tanto se empenha em que nada transpire para fóra das suas fronteiras. Muitos cuidados está dando ao governo de Madrid a imprensa periodica de Hespanha, sem exceptuarmos a ministerial, a quem já vai chegando tambem a vez de partilhar as *amabilidades*, com que tem sido mimoseada a imprensa opposicionista.

A quadra que está atravessando a bella patria dos Cids é induvitavelmente excepcional. Doutrinados muito posteriormente nos preceitos constitucionaes devemos ufanar-nos por nos acharmos mais adiantados do que se acha o povo hespanhol.

Quaes são os intentos do general Prim ao arvorar a bandeira revolucionaria? Terá por fim a união iberica ou intentará sómente derribar do poder o gabinete O'Donell? Eis o que é ainda para muitos um problema de difficil solução.

Se na primeira hypothese a tentativa do illustre general se reduz a fundir n'um só os dois povos da peninsula hispanica, sonho doirado de tantos utopistas, que vêem nesta fusão chimericas vantagens para ambos os reinos, infructifero e inglorio é sem duvida o seu trabalho, e por uma causa perdida expõe o seu peito ao insulto das balas. Nem a Hespanha acceita um rei estrangeiro nem a casa de Bragança aspira a assumir o poder da peninsula, e a responder pelos desacertos dos governos da Hespanha. Não é pela grandeza material das nações que devemos inferir do seu adiantamento e bem estar; e a prova ahi a temos na propria Hespanha, que apesar dos immensos recursos, de que póde dispôr como uma nação de vastos limites, cada vez se vê a braços com maiores difficuldades.

Sejamos pequenos e deixemos aos outros a ufania de gigantes; não nos accommette sem duvida a vaidade e estolticia de Phaethonte nem a inveja da rã da fabula. Ainda ha pouco foi objecto de unanimes applausos na camara dos deputados a phrase de um seu distinto ornamento: «vale mais ser pequeno em sua casa do que ser grande na alheia». E' este sem duvida o sentimento, que anima o peito de todos os portuguezes.

Não ha, porém, motivos para nos assustarmos pela nossa nacionalidade: a tentativa de Prim não tem em vista, segundo todas as apparencias, a fusão dos dois povos da peninsula. Uma aspiração ardente pela liberdade da sua patria, liberdade sempre calcada aos pés do despotismo, animou sem duvida o illustre general a soltar o grito da revolta e a offerecer o seu sangue em prol dos mais caros direitos humanos. Nobre e justa é portanto a tentativa. Quando as instituições são sophismadas e escarnecidas, e o povo só encontra em seus governantes, em vez de protecção e auxilio, tyrannia e despreso pelos seus mais caros interesses, um só unico recurso resta a este — o da insurreição.

Prim tornou-se pois o interprete dos sentimentos da nação hespanhola.

Parece no entretanto que a sublebação se manifestou antes do tempo, havendo apprehensões de que venham a falhar mais uma vez os meios, com que a Hespanha procura recuperar a sua liberdade. Pelo menos as ultimas noticias assim nol-o fazem receiar.

A retirada de Prim para as fronteiras de Portugal assemelha-se a uma fuga, e a não se attribuir este facto a um plano de estrategia, não se póde negar que ao illustre general faltam elementos para fazer vingar a sua tentativa.

Custa comtudo a crêr que um homem de tanto tino, como o general Prim, se precipitasse em um objecto de tanta transcendencia, como a de uma insurreição contra um governo constituido. Antes de se collocar á frente dos sublevados devia pensar maduramente no passo que ia a dar e calcular o fim provavel da sua tentativa. E' por isto que muitos conhecedo-

res de juizo, prudencia e tino que em todos os seus planos acompanham este general, julgam impossivel que Prim abandone a bandeira progressista senão no caso extremo de não poder resistir contra as forças inimigas. «Ou vencer ou morrer» — fôra o mote deste general ao arvorar a bandeira revolucionaria. A sua fuga apparente só serve para encobrir os seus planos, para dar tempo a que rebente a revolução em alguns pontos de Hespanha — dizem alguns. Então Prim contramarchará sobre Madrid, e as tropas, que agora se dizem fieis ao governo da rainha, irão ajudar a revolta, unindo-se aos sublevados.

Seja emfim qual fôr o resultado da tentativa de Prim, o que se não póde negar é que de ha muito estava combinada esta revolta, e que, quer ella vingue quer não, a Hespanha politica não póde deixar de vir a soffrer grande mudança. O systema representativo em paiz algum está dando tão poucas garantias aos povos, e este estado de cousas é que não póde continuar assim. Não lucra só com isso o reido de Hespanha, mas a dignidade da Europa inteira.

Ordinariamente, no caso de ser suffocada a revolta, teremos de presenciar alguma das scenas que, em circumstancias taes, a Hespanha costuma offerecer á contemplação de todo o mundo. Teremos os conselhos de guerra, os fuzilamentos e os garrotes. Teremos tudo isto e a causa do povo cada vez terá avançado mais: não é com sangue felizmente que se afogam as ideias.

Desde o martyrio dos apostolos do christianismo, contra quem se desencadearam as iras dos tyrannos de Roma, até aos nossos dias, a humanidade tem tido logar de reconhecer esta verdade. A Hespanha liberal e progressista quer acordar emfim do lethargo, em que jaz. Quer mostrar diante das nações, que a patria aguerrida de D. Pelayo, a qual póde despedaçar entre seus fortes braços o crescente mourisco, sabe trilhar a estrada da moderna civilisação.

F. e Castro.

Foi-nos remettido d'Angeja a seguinte carta:

Sr. redactor.

Angeja, 26 de janeiro de 1866.

Só agora li o *Campeão das Provincias* de 20 do corrente, e admirei-me se dissesse ali que o sr. Souto fôra demittido de administrador do concelho de Albergaria *por calumnia e intriga, e bem assim elle fôra exacto no cumprimento de seus deveres officiaes.*

Respeitando, como devo, a redacção d'aquelle jornal, não posso ficar silencioso sobre este assumpto, que me diz respeito, e que mais compromette o sr. Souto, reforçando as minhas accusações.

Neste mez faz dois annos que me pronunciei contra os actos irregulares que o sr. Souto como empregado praticára, e nem assim podia deixar de ser, por que muito de perto me affectarão elles, e á minha familia: fiz chegar minhas queixas ás auctoridades competentes, dando d'ellas conhecimnto ao publico repetidissimas vezes nos jornaes o — «Districto» — e «Jornal do Comemrcio», de Lisboa.

Nos documentos que publiquei que o sr. Souto me surtiu pelos seus actos pouco justos, e muito prevaricodores, nunca d'elles fallou o «Campeão das Provincias», e todavia muito bem o podia fazer; mas não o fez, porque as minhas accusações eram baseadas em documentos insdustructiveis; nem mesmo o sr. Souto d'ellas se defendeu por que tinha a consciencia de seus actos, mormente furtando-se a uma provocação que lhe fiz para me responder na imprensa, ou nos tribunaes!!!

O sr. Souto mediu de perto as paragens para onde os seus actos como empregado publico o podiam arremessar.

A coragem moral não o favorecia, e os seus actos traduziam-se nas ameaças, e persiguições que fazia com o prestigio d'auctoridade contra aquelles que elle ferira.

Se o «Campeão das Provincias» quer ver de novo publicadas as minhas queixas, fal-o-hei; e verá que a demissão do sr. Souto, além de ser um acto de reconhecida justiça, o foi tambem de sã moralidade; e nem o concelho de Albergaria poderia ter outra reparação mais condigna, que não fosse a demissão do sr. Souto, porque a sua conservação, como funccionario publico, além de ser um escarneo á lei, era uma offensa á sociedade moral.

Podem os srs. redactores do «Campeão das Provincias» socegar sobre este incidente, que o sr. Souto se se quizer desagravar d'elle, mercêde Deus, ainda estamos collocados na posição de nos tornar-mos responsaveis pelos nossos actos e escriptos.

José Rodrigues da Silva.

Actos Officiaes

Synopse da parte official do «Diario de Lisboa» n.º 21 de 27 de janeiro

MINISTERIO DO REINO

Despachos, por decretos de 24 do corrente, para a instrucção primaria.

— Relação das cadeiras de ensino primario creadas por decretos de 24 do corrente.

MINISTERIO DA FAZENDA

Carta de lei que approva e confirma o contracto de 14 de outubro ultimo, celebrado entre o governo e Julius Beer, como representante da companhia do caminho de ferro de sueste, alterando, modificando, declarando ou substituindo varios artigos do anterior contracto, approvado por carta de lei de 23 de maio de 1864.

— Contracto celebrado entre o governo e a companhia do caminho de ferro de sueste em 14 de outubro de 1865, a que se refere a precedente carta de lei.

MINISTERIO DA MARINHA E ULTRAMAR

Decreto nomeando o presbytero Manuel Rozado Caeiro chantre da Sé de Cabo Verde.

— Outro apresentando o presbytero Manuel Correia de Figueiredo n'um canonicato da Sé de Cabo Verde.

— Outro nomeando deão da mesma Sé, o conego Bernardo José da Costa Pinto,

— Outro nomeande o presbytero José Felix Rodrigues Machado conego da Sé de Cabo Verde.

— Outro exonerando Francisco Joaquim de Lima e Mello do logar de thesoureiro almoxarife da delegação de fazenda em Sofalla.

— Outro nomeando João Joaquim de Oliveira Nogar escrivão vogal da junta de fazenda do estado da India.

Synopse da parte official do «Diario de Lisboa» n.º 22 de 29 de janeiro

REINO

Officio do sr. ministro do reino ao sr. bispo do Funchal participando-lhe que S. M. El-Rei recebeu com especial agrado a felicitação que aquelle prelado lhe dirigiu por motivo do seu feliz regresso a estes reinos.

— Noticia de que S. M. recebeu tambem com especial agrado as felicitações que pelo mesmo motivo lhe dirigiram a camara municipal de Braga e a camara municipal do concelho de Oliveira d'Azemeis.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTIÇA

Despachos effectuados por decretos de 18 e 25 de janeiro e pela direcção geral dos negocios de justiça.

MINISTERIO DA FAZENDA

Mappa comparativo do rendimento do imposto do pescado, cobrado nas alfandegas do continente, durante os annos de 1864 e 1865.

— Venda, no dia 5 de maio proximo, de bens pertencentes á fazenda á F. N. sitos no districto do Funchal, avaliados em 2:538$000 rs.

MARINHA E ULTRAMAR

Portaria relativa a uma isenção do recrutamento da armada.

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS, COMMERCIO E INDUSTRIA

Decreto mandando expropriar, por utilidade publica, uma porção de terreno sito na freguezia e concelho de Condeixa, pertencente a Joaquim Caridade, e necessario á construcção do lanço de estrada de Condeixa a Alfafar.

Exterior

Damos em seguida publicidade ao discurso do imperador Napoleão, que, segundo dizem os jornaes francezes, não foi bem recebido. A maioria esperava algumas concessões em sentido liberal, e o discurso não as apontou. É tambem desfavoravelmente commentado em razão de nelle se não determinar o termo da occupação do Mexico pelas tropas francezas. O discurso é censurado por grande parte da imprensa de França.

Diz assim:

«*Senhores senadores e srs. deputados.* A abertura da sessão legislativa permitte-me periodicamente de expôr-vos a situação do imperio, e de vos exprimir o meu pensamento. Como nos annos antecedentes examinarei comvosco as questões principaes que interessam o paiz.

« No exterior, a paz parece segura por toda a parte, porque por toda a parte procuram os meios de resolver amigavelmente as difficuldades, em vez de as dicidir pela força das armas.

«A reunião das esquadras inglezas e franceza nos mesmos portos demostrou que as relações formadas nos campos de batalha não teem enfraquecido; o tempo não tem feito mais que fortalecer o accordo dos dois paizes.

« A respeito d'Allemanha, a minha intenção é continuar a observar uma politica de neutralidade, que, sem nos impedir algumas vezes de nos affligirmos ou de nos regosijar-mos, deixa-nos todavia estranhos a questões em que os nossos interesses não estão directamente compromettidos.

« A Italia, reconhecida por quasi todas as potencias da Europa, affirmou a sua unidade inaugurando a sua capital no centro da peninsula. Temos rasão para confiar na escrupulosa execução do tratado de 15 de setembro e na conservação indispensavel do poder do Santo Padre.

« Os laços que nos unem á Hespanha e a Portugal estreitaram-se ainda mais pelas ultimas entrevistas com os soberanos de ambos os paizes.

« Vós partilhastes comigo a indignação geral produzida pelo assassinato do presidente Lincoln; e recentemente a morte do rei dos belgas cousou unanimes saudades.

« No Mexico, o governo fundado pela vontade do povo consolida se; os dissidentes, vencidos e dispersos, já não teem chefe, as tropas nacionaes teem mostrado o seu valor e o paiz tem encontrado garantias de ordem e de segurança, que desenvolvem os seus recursos, e tem elevado o seu commercio unicamente como a França de 21 a 77 milhões. Como já no anno passado manifestei a esperança, a nossa expedição toca o seu termo. Trato de me entender com o imperador Maximiliano para fixar a epocha da retirada das nossas tropas afim de que o seu regresso se effectue sem arriscar os interesses francezes, que temos deffendido naquelle paiz longinquo.

«A America do norte, saindo victoriosa de uma lucta formidavel, restabeleceu a antiga união, e proclamou solemnemente a abolição da escravidão. A França, que não se esquece nenhuma das nobres paginas da sua historia, faz votos sinceros para a prosperidade da grande republica americana, e para a manutenção das relações amigaveis, que dentro em pouco serão seculares. A emoção produzida nos Estados-Unidos pela presença do nosso exercito no solo americano, ha de serenar-se em presença da franqueza das nossas declarações. O povo mexicano ha de comprehender que a nossa expedição, para a qual o convidamos, não se oppunha aos seus interesses. Duas nações egualmente zelosas da sua independencia devem evitar todo o procedimento que empenhasse a sua dignidade e a sua honra.

«No paiz, a tranquilidade, que não tem deixado de reinar, permittiu-me ir visitar a Algeria, onde espero que a minha presença não terá sido inutil para ligar os interesses e aproximar as raças. A minha saida de França provou tambem que eu podia ser substituido por um coração recto e um espirito elevado.

«E' entre populações satisfeitas e cheias de confiança, que as nossas instituições funccionam. As eleições municipaes verificaram-se com a mais completa liberdade. Sendo o maire na communa o representante do poder central, a constituição conferia-me o direito de o escolher dentro de todos os cidadãos. Mas a eleição de homens intelligentes e delicados permittiu-me quasi por toda a parte escolher o maire d'entre os membros dos conselhos municipaes.

«A lei sobre coallisões, que havia suscitado algumas apprehensões, executou-se com grande imparcialidade da parte do governo, e com moderação da parte dos interessados. A classe operaria, tão intelligente, comprehendeu que quanto mais facilidades se lhe concedessem para debater os seus interesses, mais estava obrigada a respeitar a liberdade de cada um e a segurança de todos. O inquirito a respeito das sociedades cooperativas veiu demonstrar quanto eram justas as bases da lei, que vos foi apresentada sobre este importante assumpto.

Esta lei permittirá o estabelecimento de numerosas associações, em proveito do trabalho e da prevenção. Para fovorecer o desenvolvimento, decidi que a auctorisação para se reunirem ha de ser concedida aquelles que, independente da politica, quizerem deliberar sobre os interesses industriaes ou commerciaes. Esta facilicade só será limitada pelas garantias que exigir a ordem publica.

«O estado das nossas finanças vos mostrará que, se as receitas seguem a sua progressão ascendente, as despezas tendem a diminuir. No novo orçamento, os recursos eventuaes ou extraordinarios foram substituidos por meio de recursos normaes e permanentes; a lei sobre amortisação, que vos será submettida, dota esta instituição de rendimentos certos, e dá novas garantias aos credores do estado. O equilibrio do orçamento está certo por um excedente de receita.

«Para chegar a este resultado, tem-se feito economias na maior parte dos serviços publicos; entre outros, no ministerio da guerra. Estando o exercito em paz, não havia outro expediente senão reduzir os quadros ou o effectivo. Esta ultima medida era irrealisavel, por que os regimentos contavam apenas o numero de soldados necessarios; o bem do serviço aconselhava mesmo o augmento. Supprimindo os quadros de 220 companhias, de 46 esquadrões e de 40 baterias, e mandandoos soldados para as companhias e esquadrões restantes não enfraquecemos os nossos regimentos. Guarda natural dos interesses do exercito, não teria consentido nestas reducções, se devessem alterar a nossa organisação militar, ou difficultar a existencia de homens cujos serviços e dedicação tenho podido apreciar. A conservação de todos os officiaes fóra da fileira não compromette de modo algum o seu futuro, e a admissão na carreira administrativa dos officiaes inferiores, dos que se aproximam á epoca da retirada do serviço, ha de estabelecer dentro em pouco o movimento regular da promoção; todos os interesses hão de, deste modo, achar-se garantidos, e a patria não se mostrará ingrata para com aquelles que por ella derramaram seu sangue.

«O orçamento das obras publicas e o do ensino não soffreram diminuição. Era util conservar as grandes emprezas do estado, a sua instrucção publica, o seu energico impulso. Ha alguns mezes, graças á dedicação dos instituidores, abriram-se quinze mil cursos novos nas communas do imperio.

«A agricultura fez grandes progressos desde 1852. Se neste momento soffre pela baixa do preço dos cereaes, esta depreciação é a consequencia inevitavel da superabundancia das colheitas, e não da suppressão da escala movel. As transformações economicas desenvolvem a prosperidade geral, mas não podem prevenir acasos parciaes e perturbações temporarias. Julguei que era conveniente proceder a um serio inquerito sobre o estado e necessidades da agricultura. Estou convencido de que ha de confirmar os principios de liberdade commercial, offerecer preciosos esclarecimentos, e facilitar o estudo dos meios proprios, ja para alliviar os soffrimentos locaes, já para realisar novos progressos.

«O desenvolvimento das nossas transacções commerciaes não teem diminuido, e o commercio geral, que no ultimo anno era de 7 milhões, eleva-se a 700.

«Em presença desta prosperidade sempre crescente, dos espiritos inquietos, sob protexto de activar a marcha liberal do governo pretendiam embaraçar o andamento, tirando-lhe toda a força e toda a iniciativa. Lançaram mão de uma expressão de Napoleão I, de que eu me servi, e quizeram confundir a instabilidade com o progresso. O imperador, declarando a necessidade do aperfeiçoamento successivo das instituições humanas, queria dizer que as mudanças duradouras são aquellas que se operam com o tempo, pelo melhoramento dos costumes publicos.

«Estes melhoramentos hão de resultar da tranquilidade das paixões, e não das modificações intempestivas em nossas leis fundamentaes. Que vantagem pode effectivamente haver em acceitar ámanhã o que se rejeita na vespera? A constituição de 1852, sujeita á acceitação do povo, comprehendeu fundar um systema racional e sabiamente pondera sobre o justo equilibrio entre os differentes poderes do estado. Mantem-se em egual distancia de duas situações.

«Com uma camara senhora da sorte dos ministros, o poder executivo, não tem authoridade, nem espirito de andamento; não ha exame, se a camara electiva não fôr independente, e não estiver na posse de prerogativas legitimas. As nossas formulas constituicionaes, que teem uma certa analogia com as dos Estados-Unidos, não são defeituosas, por que differem das da Inglaterra. Todos os povos devem ter instituições proprias, conforme o seu genio e suas tradicções. Todos os governos teem decerto os seus defeitos; mas, lançando um olhar para o passado, fólgo de ver, no fim de quatorze annos, a França respeitada no estrangeiro, tranquilla no paiz, sem presos politicos nas suas cadeias, e sem exilados além das suas fronteiras.

«Não temos nós discutido sufficientemente oitenta annos as theorias governamentaes? Não será util hoje procurar os meios praticos de proporcionar uma melhor sorte moral e material ao povo? Tratemos de espalhar por toda a parte, com as luzes, as sãns doutrinas economicas, o amor do bem e os principios religiosos; procuremos resolver, pela liberdade das transacções, o difficil problema da justa repartição das forças productivas, e tratemos de melhorar as condições do trabalho tanto nos campos como nas officinas!

«Quando todos os francezes, hoje investidos dos direitos politicos, estiverem esclarecidos pela educação; hão de sem difficuldade descobrir a verdade, e não hão de deixar-se seduzir por theorias enganadoras; quando todos aquelles que vivem do que ganham todos os dias, tiverem visto augmentar os seus beneficios, que procuram por um trabalho assiduo; hão de ser elles o firme sustentaculo de uma sociedade que garante o seu bem-estar e a sua dignidade; finalmente, quando todos tiverem recebido desde o berço esses principios de fé e de moral, que elevam o homem aos seus proprios olhos, hão de comprehender que acima da intelligencia humana, acima dos exforços da sciencia e da razão, existe uma vontade suprema, que regula os destinos dos individuos como regula os destinos das nações.»

Segundo contam os jornaes hespanhoes, na Hespanha está terminada a revolução. Não é, porém, para se acreditar ainda esta noticia. A tranquillidade não está ainda completamente restabelecida no paiz visinho, vistas as participações officiaes que os jornaes transcrevem. Vê-se por ellas que as capitaes generaes de Cartagena e Valencia tinham declarado em estado de sitio os respectivos districtos. A resposta que o duque de Tetuão deu ao marquez de Navaliches que fizera uma interpellação no congresso sobre quando acabaria o sitio de Madrid, dá a entender tambem que o socego ainda não é demasiado.

O estado de sitio em alguns dos districtos hespanhoes, dizem bem claramente que a insurreição não se pode dar por acabada.

Não ha noticias importantes do reino visinho.

Em quanto ao conflicto da esquadra hespanhola com a chilena lê-se o seguinte n'um jornal francez:

«Mr. F. Fernandez Roella, consul do Chili, n'uma carta que enviou a muitos jornaes, refere que o navio *Esmeralda*, corveta chilena de 900 toneladas atacou e aprisionou a canhoneira a vapor hespanhola *Cavadonga*, que é da força de 160 cavallos.

«Esta affirmativa responde aos despachos e ás correspondencias que pretendiam que a *Esmeralda*, para illudir a vigilancia do almirante Pereja arvorára a bandeira ingleza.»

Diz-se que será nomeado commandante da esquadra do Pacifico o general Bustillos.

— Em Pariz corre que as tropas francezas que estão no Mexico serão retiradas dentro do espaço de 18 mezes. Falta-se tambem n'uma carta que o imperador dirigiu ao presidente Johnson n'esse mesmo sentido.

O gabinete francez appresentou em ambas as camaras a exposição da situação do imperio. Com relação á questão italiana declara que as tropas francezas sahirão pouco a pouco do territorio ponteficio, a contento do santo padre que reconhece no modo como se virifica a evacuação uma prova de solicitude do governo imperial, sollicitude que a santa sé já em outra occasião agradeceu ao mesmo governo. Diz tambem que a santa sé trata de organisar o seu exercito, e que a França lhe offerece o seu concurso para se realisar este plano. Falla tambem dos ajustes; em virtude dos quaes a Italia tomaria sobre si uma parte da divida pontificia. Esta negociação é talvez difficil de realisar-se, em consequencia das susceptibilidades do pontifice.

A este respeito diz o ministro na sua exposição:

« Para se pôr termo á questão italiana seria necessario que a Italia se compromettesse a respeitar o poder do papa.

« A pressão dos interesses commerciais e das ideias liberaes não deixão de exercer influencia no reconhecimento da Italia, pela Hespanha, Baviera e Saxonia.

— Com relação ao incidente suscitado entre sua santidade e o embaixador da Russia diz-se que o embaixador, que era o barão de Meigendorff, logo que saira do Vaticano informara o principe de Gortschakoff, e que insiste em dizer que é uma necessidade conservar a legação russa em Ruma, por isso que a sua retirada produziria mau effeito entre os catholicos da Polonia na occasião em que o governo rurusso toma respeito áquelle reino medidas especiaes, que teem em vista collocar os padres sob a dependencia do estado, dando a este o direito de nomear os prelados.

O governo russo não tira de certo a legação que tem em Roma. Mais de uma vez se tem dado factos para que haja desintelligencia entre as duas côrtes, e nunca a Russia retirou a sua legação. É de crer pois que o facto ha pouco dado entre o santo padre e o embaixador russo não levará a um rompimento definitivo.

Variedades

A. D. R. da C.

Na solidão.....
.....
....desdobram-se as scenas
Da longa vida do homem.
.....
Deixem-me o ermo e as galas,
Que não tem valor nas salas
Onde a ventura delira...

C. C. B.

São repletos de fél e torturas
Os momentos de puro prazer.
Apoz surgem sómente amarguras,
Que excruciam o ledo viver.

Mais não quero fruir os deleites,
Que suscitam no peito o soffrer;
Da belleza desprezo os infeites,
Que, matando, não deixam morrer!

Desta vida qu'importam delicias,
Que inebriam, com mago candão?
Da mulher que m'importam caricias,
Se não nutrem infinda illusão?

E' mais grato no ermo viver
Só rendido a devoto pensar,
Escutando do sino o gemer,
Que desperta o christão a orar.

Oh! que vida tão leda e tão pura
A do pobre, feliz isolado,
Que sem susto, que perca a ventura,
Ali vive de magoas privado!

E eu queria assim viver
Em baixa choça rasteira,
Onde o pouco satisfaz,
Onde a vida é verdadeira.

Onde o profundo silencio
Nem já acorda um pezar,
Onde o somno é tão sereno,
Onde não dóe o sonhar.

Onde o coração tranquillo
Não s'inflamma c'um olhar
Onde não s'escutam vozes
Que só podem magoar.

Onde, em linda primavera,
S'aspira o perfume grato
Das flores, e s'ouve perto
O sussurro d'um regato!

.....

De manhã, quando o sol nasce,
E' bello vel-o assomar!
E o seu raio primeiro
Na choupana vae brincar!

De noite, á pallida luz
Da lua, que espelha o lago
Lá está o solitario
Absorto em scismar vago.

Volve os olhos ás estrellas,
Come seu parco alimento,
Vê o poder do Senhor,
No azul do firmamento.

Depois em rustico leito
Vae tranquillo repouzar,
Até que vem a alvorada
Convidal-o a levantar...

.....

Eu queria assim viver
Em baixa choça rasteira,
Onde o pouco satisfaz,
Onde a vida é verdadeira!

.....

Ai! que vida, que vida tão dura!
E eu nem ouzo pensar no porvir,
Crendo só na dolosa ventura,
Que imagino sempre hade existir!

Um sorriso nos labios brincando
De mulher, que me fez fascinar,
Ai! em chammas meu peito lavrando
Do meu norte me faz desviar!

Oxalá qu'eu podera viver,
Sem a vida do meu coração!
Oxalá não podesse saber
Que dôr nutre impossivel paixão!

.....

E' mais grato no ermo viver
Só rendido a devoto pensar,
Escutando do sino o gemer
Que desperta o christão a orar!

M. V., 23 de Janeiro de 1865. *J. A. B.*

Noticiario

Um drama sinistro. — A *Patria*, jornal pariziense, refere o seguinte caso extrahido do *Nouvelliste de Rouen*:

Sexta-feira, o juiz de paz do cantão de Chanlues recebeu aviso de um abastado proprietario de Soyecour, o sr. M..., para ir proceder a auto do corpo de delicto de dois assassinatos que haviam tido logar na sua familia.

O juiz de paz dirigiu-se á casa que lhe foi indicada, onde o esperava um terrivel espectaculo. Dois cadaveres se achavam estendidos na cozinha, um da sogra do sr. M..., e outro de um criado; o primeiro ferido na testa, e o segundo na fonte esquerda, e ambos com bala de espingarda.

O sr. M... contou d'este modo o succedido:

Havia dois annos que elle casára naquella familia, e vivia em companhia della. Ultimamente, porém, pozera casa á parte, em consequencia do ascendente adquirido pelo criado assassinado, que havia trinta annos mantinha relações com a outra victima, dispunha de tudo a seu talante, e dava maus tratos ao dono da casa, já octagenario.

No dia antecedente, ás 8 horas da noite, o sr. M... fôra procurar a sogra para lhe fallar sobre diversas providencias agricolas, e arguil-a cortezmente de não ter pago na semana antecedente aos trabalhadores, como ajustára. Quando sahiu ouviu o criado que dizia á sogra, que era surda, que vendesse todos os productos da colheita, e que se não importasse nem com o genro nem com a filha. Exasperado, o sr. M... voltou á cozinha, e ameaçou o criado de o pôr na rua. O criado recalcitrou, e aperrou uma espingarda que tinha proxima.

O sr. M... correu então a buscar outra espingarda, e quando com ella entrou na cozinha, o criado recalcitrou outra vez. Então ambos fizeram fogo, e com tanta infelicidade que o tiro do sr. M... foi matar o criado, e o d'este a dona da casa.

Perversidade. — Sob esta epigraphe publica a *Liberdade*, a seguinte noticia:

Na noite de 18 para 19 do mez passado na via ferrea de Coimbra a Lisboa, n'um ponto proximo da povoação de Pereira, foi collocada uma grande pedra para fazer descarrillar o comboyo do correio, e a machina deste comboyo deu-lhe uma grande pancada com o guarda-calhas lançando-a para o meio dos carris, sendo depois enterrada com a pancada do cinzeiro.

O guarda tendo ouvido o barulho foi ao local deitar fóra a pedra, o momentos depois foi avisado que estava segunda pedra sobre os carris, e viu ser maior do que a primeira; e tinha por fim desencarrillar o comboyo de mercadorias que passava pouco depois.

Esperamos que as auctoridades empreguem todos os meios para descobrirem os auctores de tal attentado que tantas desgraças podia ter occasionado.

Diz-se que é em vingança da companhia não ter collocado uma estação em Pereira. Oxalá que se descubram os criminosos e lhes caia em cima todo o rigor da justiça.

Emigrados hespanhoes. — A's 6 horas e um quarto da tarde do dia 30 de janeiro ultimo, diz o *Portuguez*, desembarcou na rocha do Conde d'Obidos, em Lisboa, o valente general Prim.

O nosso amigo o sr. marquez de Niza, foi ao Barreiro, n'um vapor do sr. Bournay, encontrar aquelle illustre emigrado.

Acompanharam o general os seguintes cavalheiros:

Brigadeiro D. Lourenço Milans del Bosch.

Chefe de estado maior, tenente coronel de artilheria D. Manuel Pavía.

Coronel de infanteria D. José Merelo.

Auditor de guerra D. Francisco Monteverde.

Tenente coronel de infanteria D. Bernardo del Amo.

Tenente coronel de cavallaria D. José Gonzalez Terrones.

Commissario da guerra D. Jeronimo Forero.

Escriptores publicos D. Carlos Rublo, e D. Frederico Gomez.

Tivemos o prazer, como liberaes que nos presamos de ser, de abraçar o conde de Reus e os seus dignos companheiros de infortunio. Antes de nós, já lhe tinham dado as mais evidentes demonstrações de verdadeira fraternidade todos os portuguezes que os encontraram desde a fronteira até ao Barreiro. O general e os seus officiaes acham-se penhoradissimos pelo acolhimento que em toda a parte tiveram. Era o nosso dever: era mais que um dever; era uma necessidade do nosso coração; era a indole do povo portuguez; era o culto da liberdade em acção.

O nosso amigo o sr. deputado Mariano Joaquim de Sousa Feio, teve a honra de hospedar o general e o seu estado maior, na sua casa em Beja. É escusado encarecer a maneira delicada porque o fez.

Os principaes chefes de serviço da companhia dos caminhos de ferro de sueste, prestaram com toda a generosidade, o que podia tornar mais commoda a jornada do sympathico general, facilitando ao mesmo tempo a boa recepção que innumeros cavalheiros fizeram aos emigrados, na estação do Barreiro.

O digno chefe d'estado maior da 7.ª divisão militar não foi menos solicito em obsequiar aquelle distincto emigrado.

No terreiro do Paço, cáes do Sodré, e aterro da Boa-vista, achavam-se mais de 3:000 pessoas esperando o vapor que conduzia os bravos emigrados.

Consta-nos que uma commissão, composta de cavalheiros pertencentes a todos os matizes politicos, tenciona dar, em S. Carlos, um beneficio a favor dos soldados que acompanharam o caudilho liberal: e sabemos que a empreza deste theatro e os artistas se prestaram, com o maior cavalheirismo, a concorrer para esta boa obra.

E' assim que nos paizes livres se comprehendem os deveres da hospitalidade.

O general está hospedado em casa do sr. marquez de Niza; não ha um liberal, diremos melhor, não ha um portuguez que não desejasse ter essa honra.

Epizootia. — Em Londres, diz o *Commercio do Porto*, o conselho privado com a mais louvavel actividade emprega os meios de cortar o desenvolvimento da peste nos gados; infelizmente a sciencia ainda não pôde achar um remedio efficaz, e, pelo ultimo relatorio hebdomadario vê-se que a semana que terminou em 6 de janeiro apresenta sobre a precedente um augmento de 1,427 casos nos cincoenta e quatro condados de Inglaterra, do paiz de Galles e de Escossia, dos quaes trinta e um foram atacados, e vinte e trez ainda não foram invadidos pela doença.

Passagem de S. M. — Na quarta feira passou effectivamente no caminho de ferro, em comboyo especial, S. M. El-Rei com direcção ao Porto. Eram 8 horas da manhã quando o trem real parou na estação desta cidade. No caes estavam s. ex.ª o sr. governador civil do districto, a camara, e diversos funccionarios, o destacamento em grande uniforme, e uma phylarmonica.

A demora foi de alguns minutos, durante os quaes S. M. se dignou receber as diversas auctoridades.

Achando-se no caes os officiaes emigrados hespanhoes, o seu commandante, o sr. Gonzales, sollicitou de S. M. licença para lhe prestar as suas homenagens. S. M. assentiu, dignando-se recebel-o, e tratando-a com affabilidade.

No comboyo real seguiu para o Porto o sr. governador civil do districto.

Apezar da hora ser encommoda, e a maior parte da população a ignorar, estavam bastantes pessoas no caes e avenidas da estação, esperando a passagem de S. M.

A S. M. acompanhavam unicamente os srs. visconde da Praia Grande, ministro da marinha, o sr. Marquez de Souza, camarista; Antonio Sergio de Souza, capitão de mar e guerra; general Caula, conde da Linhares e majores Folque e Cunha, e o medico de casa real o sr. Magalhães Coutinho.

Aos bandidos. — Não se admirem os inventores do novissimo crime d'imprensa de que não nos agradasse a sua explicação. Nem se quer nos pareceu admissivel a coarctada de que se serviram. Dir-lhe-hemos com franqueza que, não esperando explicação satisfatoria, por que o facto a não podia ter, se por alguma cousa nos surprehendeu a que nos deram foi por ser demasiado lorpa.

Lorpa? Sim. Porque quem é avesado a commetter estas porquidades, e anda na vida de bandido da penna ha largos annos, devia conhecer bem os recursos do officio, e não se descobrir tão desastradamente na defeza deste revez que a fortuna lhe jogou.

Mas bem certo é que — *quis Deus vult perdere prius dementat.*

Ora note-se: Primeiro disseram que estando adiantada a tiragem o redactor maioral indo á typographia e vendo publicado o escripto injurioso, o mandara tirar dos numeros que faltavam por imprimir, afim de remediar o mal *tanto quanto cabia em suas forças*, e não ser arguido de deslealdade *no porte*. Objectou-se-lhe que desta forma nada tinham remediado, quando mesmo fosse essa a razão do seu procedimento, por que a deslealdade existia do mesmo modo sendo a injuria publicada em quinhentos exemplares, ou em quinhentos e cincoenta. Replicam agora que não podera deixar de assim acontecer porque aliás haveria a demora de um dia na publicação do jornal.

Vejam o grande inconveniente! Tinham tanto receio de ser arguidos de deslealdade, e sacrificaram tudo ao desejo de não causarem aos seus assignantes uma demora, que qualquer pequeno desarranjo do prelo, em que se faz a impressão, pode occasionar d'um momento para o outro! Podiam fallar tambem do papel que ficava inutilisado, e do accrescimo de trabalho para a typographia!

O que vós pertendeis sabemos nós: é passar por simplorios. Quereis que o publico pense que tivestes a ingenuidade de julgar que valieis á deslealdade e a injuria, subtrahindo o conhecimento d'ella ao injuriado! Que innocentes!

Sois — felizmente — bem conhecidos. As vossas proezas tem desvendado toda a negrura da vossa alma para que alguem tenha a simpleza de accreditar na vossa innocencia. Não ha villeza com que não tinhaes manchado a vossa reputação... Reputação?. Nem nós sabemos se um bandido que com a penna ou com o punhal fere o transeunte desapercebido tem reputação. Ninguem ainda fallou da reputação dos miquelettes, que por entre os fraguedos dos Pyrineos massacram os viandantes.

Temos nojo de todas asquerosidades, e de todas as torpezas. Mas não nos provoqueis. Repugnam-nos mais do que a ninguem os pugilatos da imprensa, mas visto que só vos alcança o azorrague, telo-heis se continuardes.

E ameaçaes com o vosso desprezo! Que cynismo! O desprezo de um miseravel que ainda não limpou da face os escarros do sr. Anthero, e que ha pouco mais d'um anno *por misericordia* não foi processado como *falsario*, está, quando muito, ao nivel da ponta de uma bota.

Continuae que nós cá estamos.

Accusação infundamentada. — Sempre a má fé se revella na defeza das ruins causas! Confirmando a censurá ao sr. secretario do lyceu, e citando o artigo 94 do regulamento *esqueceu* aos redactores do pasquim a palavra que exclarece a questão.

Diz o artigo: O secretario levará 120 réis pelas certidões *annuaes*.

Que quer dizer a palavra annuaes? Não haverá ali a distincção entre as certidões que são passadas no mesmo anno em que tem logar o exame, e as que são passadas em annos diversos?

Só a má fé ou a ignorancia alvar o não percebe.

E assim se tem entendido sempre, e em todos os lyceus, sem que ninguem julgasse que devia reclamar contra essa pratica. Lembraram-se reclamar agora os nossos alvidradores emeneritos da moralidade publica!

Se o que os outros fazem, não nos auctorisa a nós a fazel-o, quando a lei o não auctorisa, pode ser verdadeiro, tambem não é menos verdadeiro que não é prohibido senão o que a lei prohibe, e nenhum artigo do regulamento dos lyceus prohibe que os secretarios percebam os emolumentos da busca nas certidões *não annuaes*. Regula para essas a lei commum, que regula sempre os casos omissos.

Os que virem as couzas em boa fé, hão de assim julgar. Os malandros hão de ver tudo segundo as suas paixões.

Ninguem o admira, nem espera outra cousa.

Transferencia. — Foi transferido para delegado do thesouro de Villa Real o sr. Vicente Augusto d'Araujo Camisão, que tem exercido egual commissão neste districto.

Emigrados hespanhoes. — Foram ante-hontem pernoitar ao quartel de S. Domingos os officiaes emigrados que se acham nesta cidade.

No aquartelamento que muito ápressa se conseguiu dispor-se-lhes faltam ainda muitas commodidades que a escassez do tempo não permittiu que se lhe déssem, mas ha o mais necessario para o fim a que se destina, e a commissão empregou todos os meios para que nada faltasse do que era mais indispensavel.

Podem os nossos illustres hospedes contar com a cordeal estima de todos os habitantes desta cidade, por que não ha entre elles um só, cuidamos poder asseveral-o, que não deseje concorrer para amenisar as agruras da sua peregrinação forçada por longe da patria e dos seus.

Quando havemos de nós lá chegar. — A *Patria* dá a seguinte nota do tempo em que foi transmittido para diversos pontos o discurso pronunciado por Napoleão III na abertura do parlamento:

Para Bordeus. . . .	30	minutos
Bruxellas.	33	»
Douvres.	35	»
Havre.	28	»
Lille.	30	»
Lião.	13	»
Nantes.	28	»
Rouen.	38	»
Strabourgo.	53	»
Metz.	1	hora
Tolosa.	1	»

O discurso contém 1786 palavras, e ninguem o lê em menos de 15 minutos. Como foi então transmittido em 13 minutos para Lião?

Segundo diz aquelle jornal, a rede telegraphica está tão bem montada que permitte aos empregados telegraphicos fazerem o que, nas typographias, fazem os compositores; isto é dividirem por diversos o original, transmittindo-o por trez ou quatro fios ao mesmo tempo. E accrescenta ainda a *Patria*: apesar de tudo isto nem um minuto se suspendeu a expedição dos telegrammas particulares!

A esta perfeição cremos sinceramente que nunca nós chegaremos.

Theatro. — No dia 10 do corrente subirá á scena no Theatro dos Artistas Aveirenses o drama em 4 actos, intitulado — 29 — *ou Honra e gloria*.

E' um bonito drama que será bem interpretado por alguns dos personagens que são, sem duvida, mancebos intelligentes.

Espetaculo. — A representação do drama, que os estudantes do Lyceu tencionavam levar á scena no domingo, fica transferida para quinta feira, por circumstancias imprevistas.

Remessa. — Recebemos um exemplar das contas da receita e despeza do thesouro publico no anno economico de 1864 — 1865, e outro da gerencia do ministerio da fazenda do mesmo anno economico e do exercicio de 1863 — 1864.

Agradecemos a remessa.

Correio da Capital

(Do nosso correspondente)

Lisboa, 1 de fevereiro

A lei sobre a liberdade de imprensa já está fóra da tela da discussão na camara electiva. Brevemente terá de occupar a attenção dos membros da outra casa do parlamento.

O § unico do art. 5.º lá ficou no projecto com bem pezar nosso, verificando-se mais uma vez o dicto popular — *não ha belleza sem senão.*

Já entrou em discussão o contrato do caminho de ferro do Porto, celebrado em 27 de novembro do anno findo, entre o governo e o marquez de Salamanca, com estipulações de ser construida uma estação de mercadorias na margem esquerda do rio Douro, e um ramal que a ligue á linha ferrea do norte em Valladares.

O sr. José de Moraes pediu a palavra sobre a ordem, e leu a seguinte moção: «Proponho que o governo seja auctorisado a construir um ramal de Coimbra ao caes das Ameias, como tronco do caminho de ferro da Beira». Tratou depois de sustentar aquella proposta, e chamou a attenção do governo sobre os pantanos provenientes dos desaterros na linha do norte, e pediu providencias contra similhante foco de infecção.

Na sessão de terça feira, e antes da ordem do dia, o sr. Sant'Anna e Vasconcellos pediu a palavra para um assumpto importante e urgente. Disse que soubera naquelle momento que D. Antonio Campos, emigrado hespanhol, tenente coronel do batalhão de Almanza, e que se achava nesta cidade, recebêra ordem do governo para sair della. Tratou de apreciar o facto, stigmatisando o procedimento do governo, a ser exacto o que lhe constára.

O sr. ministro das obras publicas em poucas palavras disse, que não estava bem informado ácerca daquelle facto, e se aguardasse o seu collega do reino que certamente explicará o facto.

O sr. ministro da fazenda deu as explicações necessarias, as quaes foram confirmadas depois pelo presidente do concelho, que pouco depois entrára na sala, explicações foram ellas, que a camara toda ficou satisfeita, passando-se depois á ordem do dia.

O sr. José Julio occupou a tribuna; combateu o projecto ficando com a palavra reservada para a sessão de quarta feira.

Nesta sessão antes da ordem do dia, mandou para a meza a sr. Leandro uma representação dos principaes proprietarios e lavradores de S. Thomé, pedindo braços para a provincia do mesmo nome. Fez considerações ácerca do pedido, que achou justo, e de summa importancia.

Em seguida entrou em discussão o parecer da respectiva commissão sobre, se o sr. Menezes Toste, deputado pela Ilha Terceira, tenha ou não perdido o seu logar de deputado pelo despacho de guarda-mór da Relação de Lisboa, obtido por concurso publico. A commissão consultou negativamente. Porém o sr. José de Moraes, que quer moralisar tudo, viu naquelle despacho um rapto parlamentar, porque o agraciado recebêra favor do governo.

O sr. dr. Quaresma respondeu em poucas palavras ao *aranzel* do sr. Moraes. — Mostrou que a lei era clara, porque os logares dados em concurso, não fazem perder a cadeira de deputado. E demais o sr. Menezes, moço aliás de summa intelligencia, não carecia do favor do governo, por que fôra classificado pelo presidente da relação em primeiro logar.

Na ordem do dia o sr. Pinto de Oliveira, que ficou com a palavra reservada, concluiu o seu discurso, declarando o contracto lezivo para o paiz.

O sr. ministro das obras publicas respondeu triumphantemente aos argumentos do precedente orador.

Fallou em seguida o sr. Silveira da Motta; orou em sentido desfavoravel ao projecto O sr. Motta entra sempre nas questões de boa fé, é um moço digno a todos os respeitos: pode estar em erro, mas o erro não lhe mancha a consciencia.

Occupou, já quasi no fim da hora, o sr. C. Bento a tribuna; começou por dizer, que tinha menos receios de votar o actual contracto do que o antecedente, que elle orador combatera; entrando na apreciação do assumpto, disse poucas palavras, por que a hora lhe imposera o silencio, ficou por isso com a palavra reservada.

— Chegou a Lisboa na terça-feira á noute o general Prim. Está effectivamente hospedado em casa do sr. marquez de Niza. Grande concurso de gente foi esperar o distincto general. Posso assegurar-vos, que teve aquelle distincto soldado as demonstrações pacificas da mais pronunciada sympatia.

Folgo do coração de vêr a maneira satisfactoria por que a cidade recebeu no seu seio o caudilho da liberdade. Este facto tem uma grande significação, que talvez passasse desappercebida aos olhos de quem vê as cousas superficialmente. A nós nos pareceu aquella manifestação o signal do entranhado amor, que este bom povo tem pelas ideias liberaes, e um aviso aos que por ventura quizessem intentar contra as liberdades patrias!

O general vem acompanhado d'alguns dos seus companheiros de infortunio. Diz-se que parte no 1.º paquete para Londres.

— A folha official vem destituida de interesse.

— O sr. Roque Fernandes Thomaz já tomou posse na camara hereditaria, verificando assim a noticia, que ha dias démos n'uma das nossas anteriores correspondencias.

— Acha-se aberto o concurso por 40 dias, para o provimento do logar de capellão militar para os corpos do exercito. Se algum dos nossos leitores deseja concorrer ao logar, ficará sabendo que o concurso começou desde o dia 27 do corrente.

— A cholera abandonou felizmente Freixo de Espada á Cinta. Não deixa de certo saudades, mas sim lagrimas que enxugar.

— Está gravemente enfermo o sr. almirante, visconde de Ribamar.

Diz-se que o sr. visconde de Pindella fôra agraciado com a commenda da ordem militar de nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa — Damos os parabens a s. ex.ª.

— Está aberto novo concurso perante o respectivo prelado diocesano, para provimento da egreja parochial de S. Simão da Serra, no concelho de Niza, do bispado de Portalegre.

— Corre que os sargentos do nosso exercito vão abrir uma subscripção a favor dos sargentos emigrados hespanhoes.

Louvamos a acção que é nobre e propria de soldados portuguezes.

— Resolvi mudar a inicial com que até aqui firmava as minhas correspondencias. A razão é por que n'uma correspondencia do *Tribuno Popular*, jornal da opposição, que se publica em Coimbra, o correspondente usa da mesma letra que eu adoptei; e como não desejo que se persuadam que é o mesmo individuo que escreve em sentido opposto, de ora avante rubricarei as minhas correspondencias como abaixo se lê.

Na ordem do dia fallou o sr. Carlos Bento; o orador, á hora em que esta fecho, continua a fallar.

Y. Z.

BARRA DE AVEIRO

EMBARCAÇÕES SAHIDAS EM 30 DE JANEIRO DE 1866

Escuna franceza «Clementina», cap. Beideijar, para Bristol, com fructa.

Annuncios

Por despacho de 29 de janeiro findo foi Sua Magestade servido transferir-me da commissão de delegado do thesouro, que exercia n'este districto, para identico no de Villa Real, para onde vou em breve partir; não podendo, com certeza, despedir-me pessoalmente de todas as pessoas que n'este districto me teem dado a honra de me considerar com a sua amisade, vou por este meio não só despedir-me como tambem agradecer todas as considerações e deferencias que se teem dignado ter comigo, e offerecer o meu pouco prestimo ali, ou em outra qualquer terra aonde resida.

Por esta occasião tambem agradeço a todos os dignos empregados da repartição de fazenda d'este districto o bom serviço que fiseram durante o tempo que tive a honra de ser seu chefe, e creiam que já mais os olvidarei do numero dos meus bons amigos, fazendo lhes tambem igual offerecimento que aos demais cavalheiros a que alludi.

Aveiro, 2 de fevereiro de 1866.

Vicente Augusto d'Araujo Camisão.

No talho novo da praça da Fruta, junto ao hotel do Vouga d'esta cidade, se vende boa carne verde de vacca e vitella a 190 réis o kilograma.

Responsavel. — M. A. L. DE MESQUITA.

— *Typ. do* «**Districto d'Aveiro.**»